



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



## LEI Nº. 2.947 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

"Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para a seguinte dotação Orçamentária:

– PODER EXECUTIVO  
05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA  
812.0009.1009.4490.51 – R\$ 101.000,00 – FICHA Nº. 344  
08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
451.0017.1019.4490.51 – R\$ 361.000,00 – FICHA Nº. 345

ART. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do processo de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – vinculados no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Réais).

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 10 de Dezembro de 2009.

  
JOSE CLAUDIO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
Miriam Donha Palharini  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP